

DECISÃO Nº 136/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009163/07-36 e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, de acordo com os Pareceres nº 151/2007 e 173/2007, da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial e da Comissão de Legislação e Regimentos, respectivamente, *ad referendum* do Conselho Universitário,

D E C I D E

1. aprovar o balanço apresentado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS relativo ao exercício de 2006;
2. aprovar o relatório de atividades da FAURGS referente ao ano de 2006.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.